



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DESPACHO PC 46/2017 - MANDATO 2017/2021**

Por força do ato eleitoral realizado no dia 01 de outubro em que foi eleita uma nova Câmara Municipal, bem como novos executivos nas freguesias.

Dessa forma torna-se necessário reorganizar os serviços Municipais, bem como reorganizar os trabalhadores municipais que se encontram a desempenhar funções nas várias freguesias.

Assim, no uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **determino que**, o seguinte trabalhador:

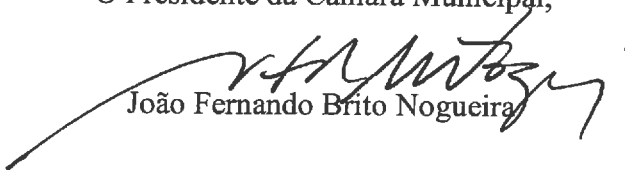
- José Rafael Gomes, Assistente Operacional.

Continuem a desempenhar as suas funções na Freguesia de Cornes, ficando sob a Direção do respetivo Presidente da Junta.

O presente despacho produz apenas efeito após o ato de instalação dos órgãos da Freguesia de Cornes, que no caso concreto acontecerá no dia 18 de outubro.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 16 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
João Fernando Brito Nogueira